

ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL nº 10-CADETE PMPR-2023

(Retificado pelos Editais nº 11,16, 17 e 24-CADETE PMPR-2023)

CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (PHE)

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e de Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2023, em observância ao previsto item 11 do referido edital e tomando por base a publicação do Edital nº 09-CADETE PMPR-2023, resolve:

- 1 Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único do Edital nº 09-CADETE PMPR-2023, para as Provas de Habilidades Específicas (PHE), conforme as disposições do presente edital.
- 2 Divulgar o **cronograma de realização das fases das PHE**, conforme disposto no Anexo "I" do presente edital.
- 3 Informar que o **ensalamento das fases das PHE** com as informações de data, hora e local de cada fase serão divulgados através de editais próprios no site oficial do NC/UFPR (*www.nc.ufpr.br*), conforme cronograma disposto no Anexo "II" do presente edital.
- 4 Determinar aos candidatos que realizem o cadastro na Central de Segurança para acesso ao sistema eProtocolo do Estado do Paraná, para acompanhamento dos resultados das PHE, através do site abaixo:

https://www.eprotocolo.pr.gov.br/

5 Informar aos candidatos que no site abaixo poderão acessar as orientações para o cadastro de usuário na Central de Segurança:

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-01/como_se_cadastrar_no_eprotocolo.pdf

- 6 Orientar os candidatos para que tomem conhecimento das orientações gerais para as PHE, constantes nos Anexos "III" ao "V".
- 7 Determinar aos candidatos menores de 18 (dezoito) anos (tendo por referência a data de 31/01/2023) para, nos termos do subitem 11.7 do edital regulador, apresentarem autorização expressa dos seus pais ou responsáveis com firma reconhecida para submissão às PHE, conforme modelo disponível no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
- 7.1 A autorização citada será recolhida nos dias **31/01/2023 e 01/02/2023**, antes do início do Exame de Capacidade Física.

- 8 Determinar aos candidatos a apresentarem o **atestado médico**, nos termos dos subitens 15.7 a 15.10 do edital regulador, para submissão à fase do Exame de Capacidade Física-ECAFI, conforme modelo disponível no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
- 8.1 O atestado médico deverá conter o nome, CRM legível do médico, assinatura e deverá ter sido expedido e datado, no máximo, **10 (dez) dias** antes da data da prova. Importante: Não será permitida a realização do ECAFI sem a apresentação do atestado médico nos termos citados e, por conseguinte, o candidato será desclassificado do certame com base no subitem 15.9 do edital regulador.
- 9 Informar à candidata que estiver em ciclo gravídico ou que estiver no período de superação da condição gravídica, conforme estabelecido no subitem 15.12.1 do edital regulador, deverá solicitar o adiamento do ECAFI mediante requerimento (modelo disponível no site oficial do NC/UFPR) até o dia do primeiro teste marcado à candidata, constante no edital de divulgação do ensalamento.
- 9.1 O requerimento deverá ser encaminhado através do sistema eProtocolo, para tanto, a candidata deverá realizar o cadastro, conforme item 4 deste edital, e encaminhar para o Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR (Órgão/Entidade de destino: PMPR INGRESSO DE MILITAR ESTADUAL), através do link abaixo:

https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/protocolarSolicitacao.do?action=iniciarProcesso&codAssunto=36

- 9.2 A candidata que deixar de apresentar o requerimento, até o dia do primeiro teste marcado para candidata, nos termos descritos no subitem 15.12.1.1 do edital regulador ou apresentar documento em desconformidade com o descrito no subitem 15.12.1.2 do edital regulador não terá o adiamento do ECAFI sob alegação de estado de gravidez ou de superação da condição gravídica.
- 10 Informar os candidatos que, para a Investigação Social IS, a etapa de entrega do Formulário de Dados Biográficos FDB e dos documentos citados no item 7 do Anexo "I" do Edital regulador e a etapa de Entrevista será estabelecida através de edital próprio.
- 10.1 Recomendar os candidatos para providenciar desde logo os documentos e certidões citados no item 7 do Anexo "l" do Edital regulador.
- 10.2 O candidato poderá acessar o informativo para obtenção das certidões para a Investigação Social disponível no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
- 11 Informar que o modelo do atestado médico oftalmológico, nos termos do subitem 1.13 do Anexo "IV" do edital regulador, para apresentação à fase do Exame de Sanidade Física-ESAFI, está disponível no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
- 12 Informar os candidatos, que além das orientações do presente edital, observem o descrito no edital regulador.

Curitiba, PR, 05 de janeiro de 2023.

Assinado no original
Ten.-Cel. QOPM Dalton Gean Perovano,
Presidente do concurso.

ANEXO "I" DO EDITAL nº 10-CADETE PMPR-2023
Cronograma de realização das fases das Provas de Habilidades Específicas (PHE)

DATA	HORÁRIO	FASE	LOCAL
De 31/01/2023 a 03/02/2023	Conforme edital de divulgação do ensalamento	Exame de Capacidade Física – ECAFL¹ Teste de Suficiência Física – TSF e Teste de Habilidades Específicas – THE (este somente para o cargo de Cadete BM) - Apresentar atestado médico com expedição máxima de 10 dias, conforme subitens 15.7 e 15.10 do edital regulador Levar documento de identidade original, conforme subitem 18.4 do edital regulador Orientações no Anexo "V" do presente edital.	Conforme edital de divulgação do ensalamento
De 31/01/2023 e 01/02/2023	Conforme edital de divulgação do ensalamento	Exame de Capacidade Física – ECAFI ² Teste de Suficiência Física – TSF - Apresentar atestado médico com expedição máxima de 10 dias, conforme subitens 15.7 e 15.10 do edital regulador. - Levar documento de identidade original, conforme subitem 18.4 do edital regulador. - Orientações no Anexo "V" do presente edital.	Colégio Estadual do Parana (Portaria Principal). Endereço: Av. João Gualberto, 250 - Centro, Curitiba – PR.
Dia 03/02/2023	Conforme edital de divulgação do ensalamento	Exame de Capacidade Física – ECAFI 3 Teste de Habilidades Específicas – THE (este somente para o cargo de Cadete BM) - Transposição em trave suspensa e Simulação de resgate. - Apresentar atestado médico com expedição máxima de 10 dias, conforme subitens 15.7 e 15.10 do edital regulador. - Levar documento de identidade original, conforme subitem 18.4 do edital regulador. - Orientações no Anexo "V" do presente edital.	Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE). Endereço: Rod. João Leopoldo Jacomel, KM 7,5, Guarituba, Piraquara-PR.
Dia 06/02/2023	Conforme edital de divulgação do ensalamento	Exame de Capacidade Física – ECAFI ⁴ Teste de Habilidades Específicas – THE (este somente para o cargo de Cadete BM) - Mergulho e Deslocamento em Meio Líquido Levar sunga/maiô, óculos e touca de natação Apresentar atestado médico com expedição máxima de 10 dias, conforme subitens 15.7 e 15.10 do edital regulador Levar documento de identidade original, conforme subitem 18.4 do edital regulador Orientações no Anexo "V" do presente edital.	Santa Mônica Clube de Campo (Portaria Principal). Endereço: Rodovia Régis Bittencourt (BR-116), KM 6, nº 5000, Mauá, Colombo – PR.

 $^{^1}$ Retificado pelo Edital nº 11-CADETE PMPR-2023, publicado em 19/01/2023. 2 Inserido pelo Edital nº 11-CADETE PMPR-2023, publicado em 19/01/2023. 3 Inserido pelo Edital nº 11-CADETE PMPR-2023, publicado em 19/01/2023. 4 Inserido pelo Edital nº 11-CADETE PMPR-2023, publicado em 19/01/2023.

De 06/02/2023 a 07/02/2023	Conforme edital de divulgação do ensalamento	Exame de Sanidade Física – ESAFI - Entrega dos Exames relacionados no item 1 do Anexo "IV" do edital regulador. - Atentar para o prazo de validade dos Exames, conforme subitem 14.10 do edital regulador. - Levar documento de identidade original, conforme subitem 18.4 do edital regulador. - Providenciar imediatamente todos os exames solicitados, principalmente o toxicológico.	Junta Médica da PMPR. Endereço: Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Bairro Água Verde, Curitiba-PR.
De 15/02/2023 a 17/02/2023	Conforme edital de divulgação do ensalamento	Exame de Sanidade Física – ESAFI ⁵ - Avaliação Clínica. - Sugere-se que os candidatos compareçam com trajes de banho e as candidatas com trajes de banho de duas peças. - Levar documento de identidade original, conforme subitem 18.4 do edital regulador.	Bloco da 1ª Escola de Formação, Especialização e Aperfeiçoamento de Praças (1ª EsFAEP) na Academia Policial Militar do Guatupê APMG. Endereço: BR 277, KM 72, São José dos Pinhais-PR.
De 29/03/2023 a 30/03/2023	Conforme edital de divulgação do ensalamento	Exame de Sanidade Física – ESAFI ⁶ - Avaliação Clínica. - Sugere-se que os candidatos compareçam com trajes de banho e as candidatas com trajes de banho de duas peças. - Levar documento de identidade original, conforme subitem 18.4 do edital regulador.	Bloco da 1ª Escola de Formação, Especialização e Aperfeiçoamento de Praças (1ª EsFAEP) na Academia Policial Militar do Guatupê-APMG. Endereço: BR 277, KM 72, São José dos Pinhais-PR.
26/02/2023	08h00min	Avaliação Psicológica – AP <u>Testes Psicológicos</u> - Levar caneta esferográfica (preta ou azul) e lápis nº 02. - Levar documento de identidade original, conforme subitem 18.4 do edital regulador. - Candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar a autorização dos pais.	Centro Politécnico da UFPR (Setor de Ciências Exatas) Entrada pela R. Evaristo F. Ferreira da Costa Endereço: R. Evaristo F. Ferreira da Costa, 340 - Jardim das Américas Curitiba - PR.
De 27/02/2023 a 03/03/2023	Conforme edital de divulgação do ensalamento	Avaliação Psicológica – AP Entevistas Psicológicas - Levar documento de identidade original, conforme subitem 18.4 do edital regulador.	SAS - Seção de Assistência Social da PMPR Endereço : R. Santo Antônio, 231 - Rebouças, Curitiba - PR.
A definir	Conforme edital próprio	Investigação Social – IS Entrega do FDB, certidões e documentos relacionados no item 7 do Anexo "I" do edital regulador e Entrevista. - Atentar para o prazo de validade dos documentos, conforme item 7 do Anexo "I" do Edital regulador Providenciem imediatamente todos os documentos solicitados.	A definir

 $^{^5}$ Retificado pelo Edital nº 17-CADETE PMPR-2023, publicado em 10/02/2023. 6 Inserido pelo Edital nº 17-CADETE PMPR-2023, publicado em 10/02/2023.

ANEXO "II" DO EDITAL nº 10-CADETE PMPR-2023

Cronograma dos editais de divulgação do ensalamento das fases das Provas de Habilidades Específicas (PHE)

CRONOGRAMA DOS EDITAIS DE DIVULGAÇÃO DO ENSALAMENTO DAS FASES DAS PHE				
DATA	FASE			
Até o dia 26/01/2023	ECAFI - Teste de Habilidade Específica (THE) *			
Até o dia 26/01/2023	ECAFI – Teste de Suficiencia Física (TSF)			
Até o dia 01/02/2023	ESAFI – Entrega de Exames Médicos			
Até o dia 09/02/2023 Até o dia 10/02/2023 Até o dia 23/03/2023 Até o dia 24/03/2023	ESAFI – Avaliação Clínica			
Até o dia 17/02/2023	Avaliação Psicológica – Testes Psicológicos			
Até o dia 17/02/2023	Avaliação Psicológica – Entrevista Psicológica			
A definir	Investigação Social – Entrega do FDB, certidões e documentos relacionados no item 7 do Anexo "I" do edital regulador e Entrevista.			

^{*}Somente para candidatos ao cargo de Cadete BM.

 $^{^7}$ Retificado pelos Editais nº 16 e 17-CADETE PMPR-2023, publicado em 09/02/2023. 8 Retificado pelo Edital nº 24-CADETE PMPR-2023, publicado em 23/03/2023.

ANEXO "III" DO EDITAL nº 10-CADETE PMPR-2023

ORIENTAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - AP

Para a fase da Avaliação Psicológica, os candidatos devem estar atentos às seguintes orientações:

- 1) Advertir os candidatos para que nos dias que ocorrerão a Avaliação Psicológica, testes psicológicos e entrevista psicológica, apresentem-se nos dias e horários estabelecidos no edital de divulgação do ensalamento, portando documento de identidade original, sob pena de desclassificação no certame, para tanto, recomenda-se ao candidato chegar com antecedência nos locais de prova.
- 2) Informar que para a realização dos Testes Psicológicos, o candidato deverá estar de posse de caneta esferográfica de cor preta ou azul e lápis nº 02. Estes materiais não serão fornecidos pela banca, bem como não será permitido o empréstimo de outro candidatos.
- 3) Os candidatos deverão se fazer presentes, em cada uma das fases, munidos de documento de identidade original, conforme consta na alínea "k" do subitem 18.1 do edital regulador, sob pena de desclassificação no certame.
 - 4) Não será autorizada a ingestão de alimentos durante a realização da Avaliação Psicológica.
- 5) Sugerir aos candidatos, civis ou militares, para não comparecerem aos locais da execução das fases portando arma de fogo.
- 6) Sugerir aos candidatos militares, quando da execução das fases, para não se apresentarem fardados ou uniformizados.
- 7) Candidatos que estiverem portando arma de fogo devem informar esta condição logo na entrada do local de prova para deixar a arma com a Banca Organizadora, restituindo-a ao final da avaliação.
- 8) Após o resultado provisório da Avaliação Psicológica, somente os candidatos considerados inaptos serão direcionados para a devolutiva, a fim de tomar conhecimento dos motivos de sua inaptidão.
- 9) Os resultados provisórios das etapas serão publicados no sítio eletrônico do Núcleo de Concursos da UFPR (*www.nc.ufpr.br*), informando o prazo para a interposição dos recursos, os quais deverão ser propostos exclusivamente na forma e prazo definidos em edital.

ANEXO "IV" DO EDITAL nº 10-CADETE PMPR-2023

ORIENTAÇÕES PARA O EXAME DE SANIDADE FÍSICA - ESAFI

Para a fase da Exame de Sanidade Física – ESAFI, os candidatos devem estar atentos às seguintes orientações:

- 1) Na data do ESAFI entrega dos exames relacionados no item 1 do Anexo "IV" do Edital regulador recomenda-se ao candidato chegar com antecedência no local determinado no edital de divulgação do ensalamento.
- 2) O recebimento dos exames relacionados no item 1 do Anexo "IV" do edital regulador será realizada exclusivamente no dia da convocação do candidato, constante no edital de divulgação do ensalamento, no período das 07h40min às 11h30min, no entanto, solicita-se que o candidato compareça no horário determinado para facilitar o atendimento.
- 3) Na data de entrega dos exames, os candidatos deverão apresentar todos os exames, os quais deverão constar, além da identificação do candidato, o nome, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável. Os exames não serão restituídos aos candidatos e nem será fornecida cópia.
- 4) Alertar que os exames médicos e laboratoriais podem demorar alguns dias para ficarem prontos (especialmente o toxicológico), dessa forma, o candidato deverá providenciar a realização dos exames com a necessária antecedência.
- 5) Se, na data da entrega dos exames relacionados no item 1 do Anexo "IV" do Edital regulador, for verificada a falta de algum dos exames e/ou documentos, poderá ser deferido o prazo improrrogável de 7 (sete) dias corridos para o candidato suprir a falta, a qual será precedida de protocolo de solicitação, assinado pelo responsável do pedido e pelo candidato, constando o local e a data para a entrega. Não serão recebidos os exames relacionados no item 1 do Anexo "IV" do edital regulador fora dos prazos estipulados ou no dia da Avaliação Clínica do ESAFI.
- 6) No dia do ESAFI Avaliação Clínica os candidatos deverão se apresentar no data, horário e local estabelecido no edital de divulgação do ensalamento. Recomenda-se chegar com antecedência no local determinado no edital de divulgação do ensalamento.
- 7) Nos dias que ocorrerão as Avalições Clínicas do ESAFI, o portão do local da etapa será fechado no horário, conforme o edital de divulgação do ensalamento. Não será permitida a entrada de candidatos atrasados ou fora do dia e horário previsto no edital de divulgação do ensalamento.
- 8) A banca poderá solicitar exames complementares e/ou avaliação por outros especialistas, com o objetivo de esclarecer determinado diagnóstico duvidoso, devendo ser entregues em um prazo improrrogável de 14 (quatorze) dias corridos na Junta Médica da Polícia Militar, situado na Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Bairro Água Verde, Curitiba-PR, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 11h00min.
- 9) Para o dia da realização da Avaliação Clínica do ESAFI, sugere-se que os candidatos compareçam com trajes de banho, do tipo sunga, e as candidatas com traje de banho de duas peças, do tipo sunkini.
- 10) Alertar os candidatos que a acuidade visual considerada na realização do exame oftalmológico será sem correção, portanto, o candidato que for flagrado pelo oftalmologista fazendo uso de lentes de contato ou qualquer outro instrumento auxiliar de correção da visão será desclassificado do certame.
- 11) Os candidatos deverão se fazer presentes, em cada uma das fases, munidos de documento de identidade original, conforme consta na alínea "k" do subitem 18.1 do edital regulador, sob pena de desclassificação no certame.
- 12) Sugerir aos candidatos, civis ou militares, para não comparecerem aos locais da execução das fases portando arma de fogo e aos candidatos militares para não se apresentarem fardados ou uniformizados.
- 13) Os resultados provisórios das etapas serão publicados no sítio eletrônico do Núcleo de Concursos da UFPR (*www.nc.ufpr.br*), informando o prazo para a interposição dos recursos, os quais deverão ser propostos exclusivamente na forma e prazo definidos em edital.

ANEXO "V" DO EDITAL nº 10-CADETE PMPR-2023

ORIENTAÇÕES PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - ECAFI

Para a fase de Exame de Capacidade Física – ECAFI, os candidatos devem estar atentos às seguintes orientações:

- 1) O ECAFI será composto pelo Teste de Suficiência Física (TSF), para os candidatos aos cargos de Cadete PM e de Cadete BM, e pelo Teste de Habilidade Específica (THE), este somente aos candidatos ao cargo de Cadete BM, conforme as normas e tabelas constantes nos Anexos "VI" e "VII" do edital regulador.
- 2) Advertir os candidatos para que no dia do ECAFI-TSF e nos dias do ECAFI-THE, apresentem-se no dia e horário estabelecido no edital de divulgação do ensalamento, para tanto, recomenda-se ao candidato chegar com antecedência no local de prova informado no edital de divulgação do ensalamento.
- 3) Nos dias que ocorrerá o ECAFI-TSF, o fechamento da porta do auditório da Escola de Formação de Oficiais ocorrerá conforme estabelecido no edital de divulgação do ensalamento. Não será permitida a entrada de candidatos atrasados ou fora do horário previsto no edital de divulgação do ensalamento.
- 4) Os candidatos menores de 18 anos (tendo por referência a data de 31/01/2023) deverão apresentar autorização expressa do pai, mãe ou responsável com firma reconhecida, para a realização das PHE, a referida autorização deverá ser entregue nos dias 31/01/2023 e 01/02/2023, antes da realização do Exame de Capacidade Física, conforme consta no subitem 11.7 do edital regulador e modelo disponível no no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), sob pena de não realizar as fases e de desclassificação no certame.
- 5) Para o ECAFI os candidatos deverão apresentar atestado médico, constando o nome, CRM legível e assinatura do médico e ainda ser expedido e datado no máximo 10 (dez) dias antes da realização da prova, conforme previsto nos subitens 15.7 a 15.10 do edital regulador, e modelo disponibilizado, sob pena de desclassificação no certame.
- 6) Alertar os candidatos para o cargo de Cadete BM que para o ECAFI-THE será obrigatório o uso de sunga/maiô e touca para o teste de mergulho e o uso de sunga/maiô, óculos e touca para o teste de deslocamento em meio líquido, sob pena de desclassificação.
- 7) Para o ECAFI sugere-se que os candidatos compareçam com roupas apropriadas para a realização das provas.
- 8) Alertar os candidatos que não será permitida a entrada de candidatos atrasados ou fora do dia e horário previsto no edital de divulgação do ensalamento.
 - 9) Não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais de prova do ECAFI.
- 10) Os candidatos deverão se fazer presentes, em cada uma das fases, munidos de documento de identidade original, conforme consta na alínea "k" do subitem 18.1 do edital regulador, sob pena de desclassificação no certame.
- 11) Sugerir aos candidatos, civis ou militares, para não comparecerem aos locais da execução das fases portando arma de fogo.
- 12) Sugerir aos candidatos militares, quando da execução das fases, para não se apresentarem fardados ou uniformizados.
- 13) Os resultados provisórios das etapas serão publicados no sítio eletrônico do Núcleo de Concursos da UFPR (*www.nc.ufpr.br*), informando o prazo para a interposição dos recursos, os quais deverão ser propostos exclusivamente na forma e prazo definidos em edital.